

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000010681/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE PAI 6133901, Despacho UNCISAL PROGAD 7062608, Despacho UNCISAL SECOT 7523043 e Despacho UNCISAL CCONT 7732926, REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 7634240 e RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, CNPJ: 00.889.590/0001-55, no valor total de R\$ 20.314,40 (Vinte mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), cujo objeto é a aquisição de alimentos destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 05 de julho de 2021
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL